

**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO
FÍSICA, NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA E ÁREAS
SIMILARES.**

PROCESSO Nº 86/2023

Primeiro: **MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**, pessoa coletiva número 506 302 970, com sede no Largo da República, Oliveira de Azeméis, representada por JOAQUIM JORGE FERREIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. =====

Segundo: **ENDLESS JOURNEY, LDA**, pessoa coletiva número 515 945 633, com sede na Travessa Nova do Estádio, nº. 108, 1º. A, União de Freguesias de São Mamede dw Infesta e Senhora da Hora, Município de Matosinhos, representada por NUNO LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA na qualidade de representante legal da empresa. =====

===== Pelo representante do Município de Oliveira de Azeméis foi dito que, em conformidade com o despacho de adjudicação de 04 de setembro do corrente ano e minuta de contrato aprovada na mesma data, precedido de concurso público, contrata com a segunda contraente a prestação de serviços técnicos especializados em educação física, natação, hidroginástica e áreas similares, de acordo com a proposta apresentada, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato, que os contraentes dão como celebrado nos seguintes termos: =====

===== A prestação de serviço objeto do presente contrato pressupõe a contratação de uma bolsa de horas para as seguintes necessidades: LOTE 1 – técnicos de educação física para fazer face às necessidades do Programa Desportivo Viver Melhor (PDVM) dirigido à População Sénior do concelho de Oliveira de Azeméis; LOTE 2 – técnicos de natação, hidroginástica, hidrobike e outras atividades aquáticas similares, para fazer face às necessidades da Academia Aquática e Desportiva de Oliveira de Azeméis, com as demais especificações do serviço constantes da cláusula primeira do caderno de encargos. =====

REGISTADO SOB O Nº

103 / 2023

===== O valor global da presente prestação de serviços referente ao LOTE 1: é de € 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta euros) e LOTE 2: é de € 21.196,56 (vinte e um mil, cento e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, terminando com a execução do nº. total de horas estimado indicado, ou nos dia 31 de julho de 2024 para o Lote 1, e no dia 31 de dezembro de 2025 para o Lote 2. =====

===== O período de vigência inicia-se nas datas mencionadas na cláusula 1ª. do caderno de encargos, para cada um dos lotes (após publicação do contrato no portal da Internet dedicado aos contratos públicos) e terminará com a execução do nº. total de horas estimado indicado, ou nos dia 31 de julho de 2024 para o Lote 1, e no dia 31 de dezembro de 2025 para o Lote 2, resultando ainda do cumprimento de todas as obrigações por parte do segundo contraente constantes da sua proposta, sem prejuízo sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. =====

===== Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato, o prestador de serviços fica ainda obrigado, a título acessório, designadamente, a recorrer a todos os meios que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo. =====

===== O segundo contraente deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Oliveira de Azeméis, de que possa ter conhecimento, ao abrigo ou em relação com a execução do presente contrato. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato. Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que forem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo segundo contraente ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes. =====

=====
O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da receção das respetivas faturas, de acordo com a proposta e caderno de encargos. =====

=====
Nos termos previstos no n.º 1 do art.º 290.º A, foram designados gestores do contrato a Técnica Superior – [REDACTED] e o Técnico Superior – [REDACTED]. =====

=====
Nos casos omissos ao presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-á, designadamente, o determinado no Código da Contratação Pública, publicado em anexo ao D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações e no Decreto-Lei nº 40/2011, de 22 de março- =====

=====
Pelo segundo contraente foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato com todas as suas cláusulas e obrigações, bem como de todas as constantes dos documentos a ele anexos. =====

=====
Os encargos do presente contrato para o corrente ano serão satisfeitos pela dotação do orçamento, no qual tem cabimento na classificação orgânica 020111 – Administração Municipal e classificação económica 02022501 – Subcontratos, no valor de € 8.640,00 (oito mil, seiscientos e quarenta euros), acrescido do imposto sobre o Valor Acrescentado, referente ao LOTE 1, com o número de compromisso de fundo disponível 1467/2023, e valor de € 6.262,62 (seis mil, duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do imposto sobre o Valor Acrescentado, referente ao LOTE 2, com o número de compromisso de fundo disponível 1466/2023 conforme estabelece a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e os restantes encargos serão satisfeitos no orçamento do ano seguinte. =====

=====
E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes. =====

=====
Arquivo: a) Proposta; b) Programa de Concurso; c) Caderno de Encargos; d) Documentos apresentados pelo adjudicatário, nos termos do Código dos Contratos Públicos. =====

Oliveira de Azeméis, 13 de setembro de 2023

O Primeiro Contraente:

Assinado por: **JOAQUIM JORGE FERREIRA**
Num. de Identificação: 05955792
Data: 2023.09.19 21:07:18+01'00'

O Segundo Contraente:

 **CARTÃO DE CIDADÃO**
Num. de Identificação: 12257430
Data: 2023.09.18 10:55:41+01'00'
